



Juiz aposentado é acusado de manipular escutas e criar apreensões

Candidato a governador de Mato Grosso do Sul, o juiz aposentado Odilon de Oliveira está sendo acusado por seu ex-assessor de manipular escutas e inflar dados sobre apreensão de bens para divulgar para a imprensa. O candidato pelo PDT nega as irregularidades e diz que as acusações têm interesses políticos.

As acusações contra Odilon de Oliveira foram feitas por Jedeão de Oliveira, que trabalhou com o juiz durante 22 anos, até [ser demitido](#) em 2016 após uma apuração interna apontar que ele desviou dinheiro apreendido. Odilon de Oliveira deixou a magistratura em 2017, quando [se aposentou](#). Durante sua carreira, ganhou notoriedade por investigações relacionadas ao crime organizado e o combate ao narcotráfico. Sua fama é usada no slogan da campanha: “MS em mãos limpas”. O filme [Em nome da lei](#), que celebra o estilo justiceiro de combate ao crime, foi baseado em sua história.

Ao jornal [Folha de S.Paulo](#), o ex-assessor contou que o juiz inventava ameaças e bens apreendidos, com o objetivo de inflar o valor e manter sua imagem na mídia.

Ele disse ainda que o juiz costumava autorizar interceptações de telefonemas cujos números eram encaminhados em anexos, sem a descrição detalhada do objetivo de cada gravação. Caso provas fossem encontradas nessas gravações, o juiz abria inquéritos com base em cartas anônimas.

Parte das acusações feitas por Jedeão está em uma declaração pública registrada em cartório. O ex-assessor também levou as acusações ao Ministério Público Federal em uma proposta de acordo de colaboração premiada, que ainda está sob análise dos procuradores.

Outro lado

Ao jornal [Folha de S.Paulo](#), Odilon de Oliveira negou irregularidades e disse que as acusações “têm fundo político”.

O juiz também negou ter inflado dados de balanços de apreensões divulgados à imprensa. Disse, porém, que há diferenças entre os dados que constam da base nacional de bens apreendidos do Conselho Nacional de Justiça e “a realidade processual”.

“Muitas vezes não bate com o que está apreendido no Brasil, em qualquer vara. Porque muitas vezes o juiz não alimenta, quer dizer, a Justiça não alimenta aquele cadastro nacional no tempo certo. Muitas vezes não tem condições técnicas de alimentar, pois é um cadastro muito falho. Os bens constantes do cadastro nacional nunca conferem com a realidade processual”, afirmou.

Meta Fields